DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 09 DE ABRIL DE 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADA NA SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA:
09/04/03
Edson Bastos Bessa
Presidente

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE MANACAPURU, AO SENHOR **VICENTE RICARDO DE ASSIS BEZERRA,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, VEREADOR **EDSON BASTOS BESSA,** no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, APROVOU e EU PROMULGO o presente:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Por força deste DECRETO LEGISLATIVO, fica concedido ***TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE MANACAPURU*** ao senhor **VICENTE RICARDO DE ASSIS BEZERRA,** pelos relevantes serviços prestados à sociedade Manacapuruense.

Art. 2º - A Comenda de que trata o artigo anterior, será entregue em **Sessão Solene** a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 09 dias do mês de abril de 2003.

EDSON BASTOS BESSA
PRESIDENTE

JÂNIO FERREIRA LEITE
SECRETÁRIO

PUBLICADA em: 09/04/03
Nos termos do Art. 89 da
Lei Municipal nº 05/90
Lei Orgânica do Município de Manacapuru